

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

**Da Revalidação de Propostas e
Amparo legal da lei complementar nº 123/06**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de construção de 06(seis) CRECHES PRÉ-ESCOLA TIPO 01- Padrão FNDE. Localizadas no Município de Camaçari – Bahia. =====

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação – Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços – faz-se necessário que TODOS os participantes do certame deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

Convocamos ainda, as empresas que se auto declararam como “**Micro ou EPP**” – **amparada pela Lei 123**, caso queiram se manifestarem, deverão fazê-lo por escrito, **se houver interesse**, no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentando nova proposta de preços global/planilhas.

As empresas que atenderam eventuais diligências solicitadas na fase de preços, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada.

Serão aceitas as RENOVAÇÕES/DECLARAÇÕES via e-mail compel.obras2020@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes.

Camaçari, 05 de fevereiro 2021–Antônio Sérgio Moura de Sousa – Presidente em Exercício

PUBLICAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- Publicar no D O E..... **dia 06.../** fevereiro
- Publicar no D O U..... **dia 006.../** fevereiro